



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

DECRETO Nº: 147/2012, DE 05 DE JULHO DE 2012

(Dispõe sobre afastamento de servidores públicos municipais para fins eleitorais, e dá outras providências).

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Tapiratiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a candidatura dos servidores públicos listados neste Decreto; e **CONSIDERANDO** ainda, o que dispõe a legislação eleitoral vigente, quanto a remuneração:

DECRETA:

Art. 1º Ficam afastados de suas funções, fazendo jus a remuneração mensal, nos termos da legislação eleitoral em vigor, os servidores, candidatos ao pleito eleitoral de 2012 listados abaixo:

- JOSÉ GERALDO HENRIQUE;
- BELCHIOR EUGÊNIO DE OLIVEIRA;
- RICARDO APARECIDO LEITE;
- RONALDO ARAÚJO;
- ANDRÉ LUIS PERES DE SOUZA;
- EMÍLIO ALARCON FILHO;
- ADMILSON CARLOS VILELA;
- ANÍBAL GOMES DA SILVA;
- CLEANDRO DOMINGOS DOS SANTOS;
- MARIA DE LOURDES CLEMENTINO;
- JOSÉ REINALDO PEREIRA;
- HUDSON LUIS SENA.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tapiratiba, 05 de julho de 2012.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal